

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 76, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008**

O MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 103-B, § 5º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004 e 31, inciso IV, §§ 2º, 3º e 4º do Regimento Interno deste Conselho, resolve:

REQUISITAR, a partir de 9 de setembro de 2008, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, os seguintes magistrados:

I - RICARDO CUNHA CHIMENTI, Titular da 35ª Vara Cível Central de São Paulo;

II - SALISE MONTEIRO SANCHATENE, Titular da 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre;

III - JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Titular da 1ª Vara Federal Criminal do Porto Alegre;

Min. GILSON DIPP

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Designar SIMONE HOLANDA BATALHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO****RETIFICAÇÕES**

I - No Ato/PRESI/630-898, de 03/09/2008, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2008, Seção II, referente ao servidor WESLEY PEREIRA RAMOS, onde se lê: "...do Quadro de Pessoal deste Tribunal..." leia-se: "...à disposição deste Tribunal..."

II - No Ato/PRESI/630-847, de 22/08/2008, publicado no Diário Oficial da União, de 25/08/2008, Seção II, onde se lê: "...BRAS BATISTA COUTO..." leia-se: "...BRAS BATISTA PORTO..."

5ª REGIÃO**ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 301 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

JOSE AUGUSTO LINS DE ARAUJO NETO, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente por Tarsila Ribeiro Marques Fernandes.

Nº 302 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

KELY CRISTINA LIMEIRA DA SILVA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente por Janduí José de Sousa.

Nº 303 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente por Antônio Cardoso da Silva Neto.

Nº 304 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

PAULO ANDRE DA COSTA, em vaga decorrente da redistribuição de cargo de que trata a Portaria nº 296, do Superior Tribunal de Justiça, publicado no DOU de 10 de julho de 2008.

Nº 305 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, em vaga reservada a portador de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, em vaga decorrente da redistribuição de cargo de que trata a Portaria nº 304, do Superior Tribunal de Justiça, publicado no DOU de 10 de julho de 2008.

Nº 306 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Petrolina:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

EDUARDO JOSE DE AZEVEDO CYSNEIROS, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Maryssa Agrimpio Barros.

Nº 307 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Serra Talhada:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

EDSON MAIA CARNEIRO LEO, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Wládia Carvalho de Maracaba.

Nº 308 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Serra Talhada:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

FLAVIA DE ALMEIDA SILVA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Nicolás Francesco Calheiros de Lima.

Nº 309 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Salgueiro:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

RENATA FIGUEIREDO MIRANDA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Felipe Alexandre de Moraes Sobral.

Nº 310 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, em vaga reservada a portador de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Serra Talhada:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

ACACIO LUIZ ALMEIDA SANTOS JUNIOR, em vaga decorrente da redistribuição de cargo de que trata o Ato nº 616, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2008.

Nº 311 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Salgueiro:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

HUGO AURELIO CORREIA DA SILVA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Paulo Gustavo Galindo Leite de Araújo.

Nº 312 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Salgueiro:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

LEANDRO ANTONIO DE CARVALHO, em vaga decorrente da exoneração de Lívia da Silva Queiroz.

Nº 313 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida à ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Salgueiro:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

DOUGLAS JOSE DA SILVA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Fábio Tavares Santos.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PORTARIA Nº 646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

I - DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 55, da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, VLADISLAVE FERREIRA LEITE, Mat 405, Diretor da Secretaria Administrativa deste Tribunal, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor Geral, Código CJ-04, nos afastamentos eventuais, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2008.

II - REVOGAR a Portaria nº 691, de 31 de julho de 2007, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2007.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 521, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e o disposto nos arts. 217, II, a, 222, IV, e 223, II, da Lei nº 8.112/90 resolve:

EXCLUIR Diva Cruz Martins de Freitas da pensão instituída pelo ex-servidor inativo Eugênio Martins de Freitas, em virtude de sua maioria ocorrida em 27 de agosto de 2008, bem como REVERTER a cota, a que fazia jus, à beneficiária vitalícia JOVITA CRUZ MARTINS DE FREITAS, cabendo a esta, a partir daquela data, o percentual de 100% (cem por cento) da referida pensão.

Desa. CLEONICE SILVA FREIRE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS****ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 67 - declarar vago, a partir de 13/8/2008, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, ocupado pelo servidor VINÍCIUS DINIZ MONTEIRO DE BARROS, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.